

93
Lenor Rocha

15 de Dezembro de 1958.

Lenor Pedroza Rocha

Senhora D. Lila Neve

Prefeita Municipal

1.º Escrivente

Lei n.º 186

"Abre Crédito Especial"

O Cidadão Lenor Pedroza Rocha, Prefeito Municipal de Nova Venécia, do Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de entou e ele sanciona a presente Lei:

Art.º 1.º - Os encargos de Despesa vigente, fica aberto um crédito Especial, na importância de Cr\$ 1.459.280,00 (Um milhão quatrocentos noventa e nove mil duzentos oitenta em zeros) para pagamento das obrigações determinadas pela Câmara Municipal, e abaixo relacionadas:

	Ponte do Rio do Norte	80.000,00
Lei 120 - 19-10-57	Serviço Eleitoral	13.826,00
Lei 137 - 13-2-58	Compra de Trator	870.000,00
Lei 137 - 13-2-58	Operação de Crédito	230.000,00
Lei 134 - 4-2-58	Abertura de Bueiros	15.000,00
Lei 147 - 17-4-58	Pagamentos a Caixa	100.000,00
Lei 149 - 17-4-58	Jucilis	12.000,00
Lei 153 - 17-4-58	Jucilis	10.000,00
Lei 158 - 13-8-58	Comp. Uzia elétrica	
	Todos os Santos	120.000,00
Lei 171 - 31-10-58	Abertura de Correio	8.000,00
	Total	Cr\$ 1.459.280,00

Art.º 2.º - Com o recurso disponível, temos o saldo do Caixa do Exercício de 1957, no total de Cr\$ 1.627.006,50 (Um milhão seiscentos vinte e sete mil, seiscentos e seiscentos e cinquenta e cinco centavos).

Art: 3º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, em 15 de Dezembro de 1958.

Leusette Lilla Nova

1º Especturario

Leonor Pedroza Rocha
Prefeito Municipal

Lei nº 187

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento de 1958

O Cidadão Leonor Pedroza Rocha, Prefeito Municipal, do Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Contas e ele sanciona a presente Lei:

Art: 1º - Fica aberto ao vigente orçamento da Despesa, um Crédito Suplementar de R\$ 917.000,00 (Novecentos dezessete mil e setecentos) para suplementação das seguintes verbas:

22.8.33.1	Educação Municipal	50.000,00
302.8.63.3	Água - Material de Consumo	10.000,00
303.8.63.4	Outr. Despesas Diversas	50.000,00
306.8.81.4	Jardim - Despesas Diversas	58.000,00
307.8.85.1	Manutenção pública - Diaristas	50.000,00
310.8.89.3	Mercado e Mat. - Mat. de Consumo	2.000,00
40.8.82.1	Conserv. de Estradas - Diaristas	50.000,00
40.8.82.4	Peças para o trator e baseolantes	30.000,00
43.8.81.1	Águas - Diaristas	72.000,00
440.8.82.4	Cont. Const. Estradas e Pontes	240.000,00
62.8.98.4	Campos Futebol	120.000,00
65.8.99.4	Suprimentos	35.000,00
114.8.12.4	Porcentagens aos fiscais Munic.	50.000,00
Total		R\$ 917.000,00